



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares
Setor de Assuntos Institucionais

Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
(33) 3022-7800 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 78/2026

CONCURSO PARA A CRIAÇÃO DE UMA IDENTIDADE VISUAL DESTINADA À
COMPOSIÇÃO DA CAPA DO BOLETIM DE PREVISÃO CLIMÁTICA DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG -
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23 e Termo de Posse do dia 23/10/2023, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG, torna público o Concurso para a Criação de uma Identidade Visual destinada à Composição da Capa do Boletim de Previsão Climática do Instituto Federal de Educação, Ciência E Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Governador Valadares.*, observada as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital tem por objeto a convocação de estudantes do IFMG para participar do concurso para a criação de uma identidade visual destinada à composição da capa do Boletim de Previsão Climática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Governador Valadares.*

1.2. O Concurso para escolha da capa do Boletim de Previsão Climática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Governador Valadares* é uma ação exclusivamente cultural e recreativa, de participação voluntária e desvinculada da aquisição de qualquer bem, serviço ou direito.

1.3. O Boletim de Previsão Climática é um boletim técnico com informações sobre a análise e interpretação dos dados das Normais Climatológicas do Inmet - Precipitação e Temperatura, bem como dos resultados da previsão climática - Precipitação e Temperatura produzidos pelo CPTEC/INMET/FUNCEME, disponibilizado no site do Inmet, para as Bacias Hidrográficas de Minas Gerais (Rio Doce, Rio Mucuri, Rio Jequitinhonha, Rio São Francisco, Rio Paraíba do Sul, Rio Paranaíba e Rio Grande).

Parágrafo único: para obter mais detalhes sobre a temática do Boletim de Previsão Climática, pode-se consultar os boletins disponíveis na página do IFMG/GV: <https://www.ifmg.edu.br/governadorvaladares/pesquisa/laboratorio-de-climatologia/boletim-previsao-climatica/boletim-previsao-climatica>.

2. DO CONCURSO

2.1. O Concurso para escolha de uma identidade visual destinada à composição da

capa do Boletim de Previsão Climática do IFMG/GV consiste na eleição, divulgação e premiação da capa vinculada a temática do Boletim de Previsão Climática desenhada por estudantes do IFMG, doravante denominados Participantes, nos termos deste edital e seu anexo.

2.2. O objetivo do Concurso é selecionar a melhor capa cuja temática esteja relacionada ao Boletim de Previsão Climática do IFMG/GV para integrar as capas do boletim.

2.3. Estarão habilitadas a participar do Concurso estudantes matriculados no IFMG, sendo que, os menores de 18 anos deverão anexar autorização dos responsáveis (Anexo IV).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser realizadas pelos participantes constantes no item 2.3 nos prazos definidos no Cronograma do Concurso, compreendendo o registro dos dados do estudante e de sua obra e o envio dos arquivos conforme definido neste edital e disponibilizado no seguinte link: <https://forms.gle/WJRKfjaLjorNGRdk9>

3.2. Somente poderão ser cadastrados CPFs de estudantes do IFMG, sob pena de eliminação do Concurso, em qualquer etapa do processo.

3.3. A aderência dos dados e documentos anexados ao exigido neste edital será verificada quando da etapa de avaliação pela Comissão Julgadora.

3.4. Cada participante poderá inscrever apenas uma capa.

3.5. A inscrição implica ao participante a sua total e inequívoca concordância com todas as regras contidas neste edital.

3.6. Os participantes do Concurso assumem desde já, serem os legítimos e exclusivos autores das capas por eles inscritas, sendo que estas não poderão ser cópias totais ou parciais de outras produções.

3.7. Caso uma mesma capa seja inscrita no concurso por mais de um participante, as respectivas inscrições serão canceladas.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. Será composta uma Comissão Julgadora nomeada pelo Diretor do IFMG - *Campus* Governador Valadares para a análise e classificação das capas participantes do concurso.

4.2. A Comissão Julgadora será formada por três membros, sendo, pelo menos 1, representante do Projeto de Extensão Previsão climática para as Bacias Hidrográficas de Minas Gerais.

4.3. Serão consideradas para avaliação apenas as inscrições que tragam todos os elementos exigidos neste edital, tanto com relação a capa quanto aos documentos, arquivos e dados a serem registrados no ato da inscrição.

4.4. Será eliminado o participante cuja capa apresente rasuras, manchas ou outros elementos que impossibilitem a sua avaliação.

4.5. Serão eliminadas as capas cuja identidade visual configure plágio ou cópia parcial de obra já existente.

5. DA ESCOLHA DAS CAPAS

5.1. O processo de seleção será realizado pela Comissão Julgadora.

5.2. A capa pode ser produzida a partir de diferentes técnicas, como: aquarela, pintura, gravura e/ou imagem digital produzida em software de produção de imagens.

5.3. Serão classificadas as capas conforme pontuação abaixo:

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
A- Relação da imagem com a temática proposta	Relevância da imagem para ilustrar, exemplificar, demonstrar ou explicar a temática do Boletim.	4
B- Criatividade	Envolve inovação conceitual e técnica e aspectos estéticos	1,5
C- Originalidade	Considera a desvinculação da proposta em relação a outras marcas	1,5
D- Comunicabilidade	Leva em conta a capacidade comunicativa	1,5
E- Design	Colorimetria, proximidade, alinhamento, contraste, repetição, e outros elementos intuitivos relacionados ao aspecto visual.	1,5

5.4. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá as notas a cada proposta de forma individual e independente. As notas atribuídas a cada proposta pelos membros serão registradas na Ficha Final de Avaliação (ANEXO III).

5.5. O trabalho que obtiver a maior nota será o vencedor.

5.6. Havendo empate, que impossibilite a classificação de apenas uma proposta, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate e levará em conta o item A- Relação da imagem com a temática proposta.

5.7. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhuma das propostas, caso nenhuma delas esteja de acordo com este Edital ou atenda aos critérios de julgamento.

5.8. A autoria de todas as propostas permanecerá anônima para a Comissão Julgadora.

5.9. O resultado do Concurso será disponibilizado no portal do IFMG -campus Governador Valadares e trará o nome da obra e a respectiva classificação ou o motivo da eliminação, se for o caso.

5.10. A partir da data de divulgação, o participante terá dois dias para interposição de recurso.

5.11. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail extensão.gv@ifmg.edu.br e serão apreciados pela Comissão Julgadora.

6. DAS PREMIAÇÕES

6.1. A Comissão Julgadora é soberana para eleger, dentre as artes desenvolvidas, os três melhores trabalhos, respeitando-se os critérios constantes deste edital.

6.2. A Comissão Julgadora não se responsabilizará pelo não recebimento da inscrição enviada pelos participantes, bem como por qualquer impossibilidade de participação em razão de falhas ou erros de envio ocasionados por problemas no provedor de internet utilizado, falhas de comunicação ou por impossibilidade de leitura do arquivo.

6.3. Os três melhores trabalhos receberão certificado e medalha conforme classificação: 1º, 2º, 3º.

7. DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A capa vencedora terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Governador Valadares, não cabendo a este órgão quaisquer ônus sobre seu uso, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

7.2. A/o participante assume a inteira e exclusiva responsabilidade, caso seja detectado plágio total ou parcial, sujeitando-se às penalidades previstas em lei para o caso de violação de direitos autorais.

7.3. No ato da adesão ao Concurso e anuência ao presente Edital, por meio do envio de sua inscrição, o Participante autoriza gratuitamente, em caráter exclusivo, irrevogável, irretratável, definitivo e universal a divulgação de seu nome, imagem e voz e respectivo material enviado no link de inscrição, bem como, autoriza o IFMG o uso da arte de sua autoria na capa do Boletim de Previsão Climática ou em materiais de divulgação do concurso ou do IFMG em quaisquer obras mídias por ele produzidas, podendo o IFMG utilizar as referidas artes livremente.

8. DO CRONOGRAMA DO CONCURSO

ETAPAS	PERÍODO
Divulgação do concurso	26/01/2026
Inscrições	26/01/2026 a 09/03/2026
Divulgação preliminar dos resultados	23/03/2026
Prazo para interposição de recurso	24/03/2026 e 25/03/2026
Divulgação do Resultado Final	01/04/2026

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. Os Participantes serão integral e irrestritamente responsáveis pela veracidade das informações prestadas à organização do Concurso, eximindo o IFMG, desde já, de qualquer hipótese de responsabilização, judicial ou não.

9.2. Caso necessário, a capa vencedora poderá sofrer interferências para melhor adequação à linguagem editorial.

9.3. O presente Edital poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por qualquer fator ou motivo fora do controle do IFMG campus Governador Valadares, e que comprometa a realização do concurso ou modifique de modo substancial a realização deste como planejado.

9.4. Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da internet, o IFMG não garante que o acesso ao link de inscrição esteja livre de invasões, interrupções ou suspensões, ocasionadas por casos fortuitos, internos ou externos, casos de força maior ou por outros casos não inteiramente sujeitos ao seu controle, se eximindo de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.

9.5. A participação neste concurso acarreta a aceitação total e irrestrita de todos os itens, cláusulas e condições deste Edital e não gerará à/ao participante e/ou contemplada(o) nenhum direito ou vantagem que não estejam expressamente aqui previstos.

9.6. A ocorrência de qualquer outra hipótese de ato ou fato não previsto neste Edital será decidida pela Comissão Julgadora.

ANEXO I

I - Especificação da imagem para inscrição

a) Arquivo de imagem

b) Tamanho máximo de 10 MB;

c) A imagem deve enquadrar a obra produzida integralmente de forma a permitir a visualização de todos os elementos que a compõem.

d) A imagem enviada deverá refletir todas as características da obra original.

II - Na fase final de avaliação, todos os finalistas deverão entregar ao IFMG a obra original.

III - Para as obras produzidas em formato digital, deverá ser entregue ao IFMG a obra em alta definição de forma a permitir sua reprodução com qualidade.

IV - A obra a ser inscrita deve apresentar padrões mínimos de qualidade que permitam a sua reprodução

ANEXO II - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente instrumento, eu, _____,
nacionalidade: _____ RG Nº _____ ÓRGÃO EXP. _____,
domiciliado(a) _____ à _____ (rua, _____ avenida)
_____, Nº _____ na

cidade _____, CEP _____, Telefone nº _____, e-mail: _____, concedo, nos termos da Lei 9.610/98 e da Lei

12.583/13, os direitos autorais do logotipo, o qual encontra-se anexado a este documento, ao Instituto Federal de Minas Gerais - campus Governador Valadares, para que a capa produzida seja usada Boletim de Previsão Climática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG, Campus Governador Valadares

Declaro que o conteúdo do logotipo é de minha autoria.

Declaro-me responsável moral e material, caso seja detectado plágio total ou parcial da arte.

_____, _____ de _____ de 2026.
(Cidade) (dia) (mês)

(Assinatura do cedente)

(Assinatura do responsável - para menores de 18 anos)

ANEXO III - FICHA FINAL DE AVALIAÇÃO - BAREMA DE PONTUAÇÃO

Critério	Descrição	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
A- Relação da imagem com a temática proposta	Relevância da imagem para ilustrar, exemplificar, demonstrar ou explicar a temática do Boletim.	4	
B- Criatividade	Envolve inovação conceitual e técnica e aspectos estéticos	1,5	
C- Originalidade	Considera a desvinculação da proposta em relação a outras marcas	1,5	
D- Comunicabilidade	Leva em conta a capacidade comunicativa	1,5	
E- Design	Colorimetria, proximidade, alinhamento, contraste, repetição, e outros elementos intuitivos relacionados ao aspecto visual.	1,5	

ANEXO IV - AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS DOS MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____, CPF _____, na qualidade de _____ (pai, mãe ou responsável legal) do (a) estudante _____, declaro, para devidos fins, autorizar a participação do menor no concurso para a criação de uma identidade visual destinada à composição da capa do Boletim de Previsão Climática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG, Campus Governador Valadares, bem como conhecer e concordar com os termos de seu regulamento.

Assinatura do Responsável legal

Governador Valadares, 23 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Tonimar Domiciano Arrighi Senra, Diretor(a) Geral - Campus Governador Valadares**, em 23/01/2026, às 14:51, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2594002** e o código CRC **BB8E3288**.

23212.000067/2026-00

2594002v1
